

Cajazeiras, e trinta para concluintes do Ensino Fundamental II na modalidade EJA ofertado pela Rede Municipal de Cajazeiras com candidatos selecionados conjuntamente pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cajazeiras e pelo IFPB Campus Cajazeiras), a ser ofertado pelo Campus Cajazeiras, estabelecido na Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, no Município de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior